

**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

RDC 018/2019

PROCESSO Nº 23223.004844/2019-29

**TERMO ADITIVO 001
CONTRATO 031/2019**

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS E A EMPRESA GUIBER ENGENHARIA LTDA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**, Reitoria, autarquia federal, com sede na Rua Luz Interior nº 360, bairro Estrela Sul, na cidade de Juiz de Fora, MG, CEP 36030-713, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.723.648/0001-40, neste ato representado pelo **Reitor Charles Okama de Souza**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2017, publicado no DOU de 13 de abril de 2017, inscrito no CPF nº 253.093.128-38 portador da Carteira de Identidade nº 262.328.724, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Guiber Engenharia Ltda**, com sede na rua Amanda Fonseca, 70, bairro Fátima, na cidade de Leopoldina, MG, CEP 36700-388, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.189.608/0001-77, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Guilherme Barbosa de Bem**, CPF nº 085.928.346-19, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da instrução normativa SEGES/MP n.º 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

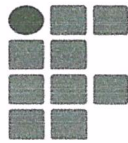
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITAMENTO

1.1 – O presente termo visa alterar o contrato em epígrafe conforme a seguir.

- 1.1.1 – Promover alteração quantitativa unilateral do objeto, de supressão e de acréscimo, nos termos do Inc. I, alínea b, do art. 65 de Lei 8666/1993 resultando em acréscimo de valor de R\$1.370,68 (Um mil, trezentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), conforme justificativa do setor técnico através dos Ofícios Internos Nº(s) 352/2020, 406/2020 – DIRENGREI, e demais documentos anexados ao processo e que passam a fazer parte deste Termo Aditivo, independente de transcrição.
- 1.1.2 – Promover a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 02 (dois) meses, com fundamento nos Inc. I e II do art. 57 da Lei 8666/1993, conforme Ofícios Internos Nº 352/2020, 406/2020 – DIRENGREI e demais documentos anexados ao processo e que passam a fazer parte deste Termo Aditivo, independente de transcrição.
- 1.1.3 – Promover acréscimo de 02 (dois) meses no prazo de execução da obra conforme Ofícios Internos Nº 352/2020, 406/2020 – DIRENGREI e demais documentos anexados ao processo e que passam a fazer parte deste Termo Aditivo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

2.1. O objeto do contrato em epígrafe é a construção do Prédio da Olericultura do Campus Rio Pomba.



INSTITUTO FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo visa alterar a cláusula segunda do contrato em epígrafe e demais cláusulas equivalentes dos aditamentos anteriores, **prorrogando a vigência contratual pelo período de 02(dois) meses**, ou seja, de 21/10/2020 a 21/12/2020, conforme cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O presente termo visa alterar a cláusula terceira do contrato em epígrafe passando este a vigorar com o valor global de R\$204.196,65 (Duzentos e quatro mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) devido ao acréscimo financeiro no valor de R\$1.370,68 (Um mil, trezentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), referente aos ajustes no objeto da contratação, conforme cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar garantia no valor de **R\$10.209,83 (dez mil, duzentos e nove reais e oitenta e três centavos)**, e prorrogar o prazo de validade da garantia que fique de acordo com a nova vigência apresentada na cláusula terceira.

5.2. A garantia apresentada, qualquer que seja a modalidade, deverá contemplar o período de, no mínimo 90 (noventa) dias após o encerramento da vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a **Nota de Empenho 2020NE800212** do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Unidade Gestora: 158123/26411

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170741

Natureza da Despesa: 449051

Plano Interno: L20RGP41CW2

6.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da dotação orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

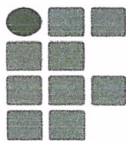
CLÁUSULA OITAVA - DA EFICÁCIA

8.1. Este Termo Aditivo só terá eficácia depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete ao Contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Juiz de Fora/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriunda do presente instrumento contratual.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e arquivadas no IF, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

Juiz de Fora, 16 de outubro de 2020.

Valdir José da Silva
Substituto do Reitor - IF Sudeste MG
Portaria-R 439/2017, DOU 27/04/17

Charles Okama de Souza
p/ Charles Okama de Souza
CPF: 253.093.128-38
IF Sudeste de Minas Gerais

Guilherme Barbosa de Bem
Guilherme Barbosa de Bem
CPF: 085.928.346-19
Guiber Engenharia Ltda

GUIBER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.189.608/0001-77

Testemunhas:

Maria Aparecida Netto de Carvalho
Maria Aparecida Netto de Carvalho
CPF: 580.844.606-68

Iandra Mariano Carvalho
Iandra Mariano Carvalho
CPF: 975.347.576-49

Ingrid de Carvalho Maia Ventura
Ingrid de Carvalho Maia Ventura
CPF: 061.395.636-23



Art. 1.º Exonerar o servidor TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1664100, do cargo de Diretor de do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Novo Paraisópolis, código CD-04, subordinado à Direção-Geral do Campus Novo Paraisópolis, a contar de 17/4/2017.

Art. 2.º Nomear o servidor NATÁ RIBEIRO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1666889, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Novo Paraisópolis, CD-04, subordinado à Direção-Geral do Campus Novo Paraisópolis, a contar de 17/4/2017.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

PORTARIA Nº 685, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 667/GR, de 20 de abril de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

"Art. 2.º Designar o servidor JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Tradutor e Interpretador de Língua e Sinais, CPF n.º 760.681.702-25, Matrícula SIAPE 2295763, para exercer a função de Coordenador de Protocolo e Arquivo, FG-04, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do Campus Amajari, a contar de 20/4/2017."

Leia-se:

"Art. 2.º Designar o servidor JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Tradutor e Interpretador de Língua e Sinais, CPF n.º 006.618.362-66, Matrícula SIAPE 2295763, para exercer a função de Coordenador de Protocolo e Arquivo, FG-04, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do Campus Amajari, a contar de 20/4/2017."

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 1.523, de 24 de abril de 2017, e considerando o que consta dos Protocolos 23309.000515.2017-05, 23309.000517.2017-96, 23309.000519.2017-85, 23309.000518.2017-31 e 23309.000520.2017-18, resolve:

Nº 1.550 - EXONERAR, a pedido, o servidor ALEXANDRE MONTAGNA ROSSINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-3) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 27/04/2017.

Nº 1.551 - NOMEAR o servidor RODRIGO PALUCCI PANTONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Diretor de Ensino (CD-3) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 27/04/2017.

Nº 1.552 - EXONERAR, a pedido, o servidor LUIZ GUSTAVO DE MORAIS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Diretor Adjunto de Ensino (CD-4) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 27/04/2017.

Nº 1.553 - NOMEAR a servidora GISELE BARALDI MESSIANO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Diretora Adjunta de Pesquisa (CD-4) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 27/04/2017.

Nº 1.554 - NOMEAR a servidora LIVIA MARIA LOVATO LAUREANO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Diretora Adjunta de Extensão (CD-4) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 27/04/2017.

Nº 1.612 - DISPENSAR, a pedido, a servidora LIVIA MARIA LOVATO LAUREANO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadora de Extensão (FG-1) do Câmpus Sertãozinho, a partir de 27/04/2017.

WHISNER FRAGA MAMEDE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO IFS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução n.º 32/2014/ACS/IFS, RESOLVE:

Nº 965 - 1. Dispensar o servidor Francisco Luiz Gumes Lopes, matrícula SIAPE 1332709, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Licenciatura em Química, código FCC, Campus Aracaju.

Nº 981 - 1. Exonerar a pedido a servidora Ana Carla Menezes de Oliveira, matrícula SIAPE 1212587, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Gerente de Ensino, Código CD-04, Campus São Cristóvão.

Nº 982 - 1. Nomear, a partir de 20/04/2017, a servidora Rafaela Cristiane Andrade Santos, matrícula SIAPE 1886337, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Gerente de Ensino, GEN/DEN/Campus São Cristóvão/IFS, Código CD-04.

2. Estas portarias entram em vigor nesta data.

ALITON RIBEIRO DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01, resolve:

Nº 429 - Art. 1.º. NOMEAR a servidora GLAUCIA FRANCO TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 2718866, para o cargo de Pró-reitor de Ensino deste Instituto Federal, código CD-02, a partir de 26.04.2017.

Nº 430 - Art. 1.º. NOMEAR o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, Matrícula SIAPE 1328460, para o cargo de Pró-reitor de Extensão deste Instituto Federal, código CD-02, a partir de 26.04.2017.

Nº 431 - Art. 1.º. DESIGNAR o servidor DOUGLAS NASCIMENTO ZANCANELLA, Matrícula SIAPE 1851329, para a função de Coordenador de Apoio Administrativo desta Reitoria, código FG-02, a partir de 26.04.2017.

Nº 432 - Art. 1.º. NOMEAR o servidor RAFAEL DAL SASSO LOURENÇO, Matrícula SIAPE 1790034, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento do IF Sudeste MG - campus Manhuaçu, código CD-04, a partir de 26.04.2017.

Nº 433 - Art. 1.º. DESIGNAR o servidor RAFAEL DAL SASSO LOURENÇO, Matrícula SIAPE 1790034, para exercer o encargo de Substituto do Ordenador de Despesa do IF Sudeste MG - campus Manhuaçu, a partir de 26.04.2017.

Nº 434 - Art. 1.º. NOMEAR o servidor FABRÍCIO TAVARES DE FARIA, Matrícula SIAPE 2608879, para o cargo de Pró-reitor de Administração deste Instituto Federal, código CD-02, a partir de 26.04.2017.

Nº 435 - Art. 1.º. NOMEAR o servidor RIVAMAR MARQUES DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 1672006, para o cargo de Diretor de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal, código CD-03, a partir de 26.04.2017.

Nº 436 - Art. 1.º. NOMEAR o servidor GABRIEL MYNORO ANIBOLETE, Matrícula SIAPE 2133724, para o cargo de Diretor-Adjunto de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal, código CD-04, a partir de 26.04.2017.

Nº 437 - Art. 1.º. DESIGNAR o servidor FABRÍCIO TAVARES DE FARIA, Matrícula SIAPE 2608879, para exercer o encargo de Substituto do Ordenador de Despesa deste Instituto Federal, a partir de 26.04.2017.

Nº 438 - Art. 1.º. TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01/03/17, a Portaria-R nº 068/2017, de 26.01.2017, publicada no DOU nº 20, de 27.01.2017, Seção 2, página 18.

Nº 439 - Art. 1.º. NOMEAR o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, Matrícula SIAPE 1328460, para o cargo de Substituto do Reitor deste Instituto Federal, código CD-01, nos impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, a partir de 26.04.2017.

Nº 440 - Art. 1.º. DESIGNAR o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, Matrícula SIAPE 1328460, para exercer o encargo de Substituto do Ordenador de Despesa deste Instituto Federal, a partir de 26.04.2017.

CHARLES OKAMA DE SOUZA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Nº 604 - Dispensar, a partir de 13.04.2017, a servidora LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE, nº 2172838, da função de COORDENADORA DE ENSINO, Código FG-01, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

Nº 605 - Exonerar, a partir de 13.04.2017, a servidora LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2172838, da função de SUBSTITUTA DO DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, Código CD-04, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

Nº 606 - Designar, a partir de 20.04.2017, a servidora NAYHARA JULIANA ANIELE PEREIRA THIERS VIEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1902139, para exercer a função de COORDENADORA DE ENSINO, Código FG-01, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

Nº 607 - Nomear, a partir de 20.04.2017, o servidor RAFAEL FELIPE COELHO NEVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2020292, para exercer a função de SUBSTITUTO DO DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, Código CD-04, deste Instituto, Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

MARCELO BREGAGNOLI

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 - seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, resolve:

Nº 627 - Exonerar, a partir de 19.04.2017, o servidor CARLOS RENATO SOARES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1886121, da função de SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO, Código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Nº 628 - Nomear, a partir de 19.04.2017, a servidora GIOVANNA MARIA ABRANTES CARVAS, Pedagoga, Matrícula SIAPE 2211377, para exercer a função de SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO, Código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

MARCELO BREGAGNOLI

PORTARIA Nº 631, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Dispensar a servidora KELLEN CRISTINA MASARO CARVALHO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2760452, da função de ASSESSORA TÉCNICA, Código FG-05, deste Instituto, Campus Machado.

MARCELO BREGAGNOLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PORTARIA Nº 1.037, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, e o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, da Presidência da República, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DENNIS DONATO PIASECKI, habilitado em Concurso Público, homologado em 05/06/2015, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D. I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicacão Exclusiva, para o Câmpus Charqueadas, em vaga redistribuída pela Portaria 113, de 27 de janeiro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 2017 - código da vaga nº 0952213.

MARCELO BENDER MACHADO